

PORTARIA Nº 385/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 018/2023 – Processo Administrativo 072/2023 da empresa **ROSA DA SILVEIRA (HELP SERVIÇO DE LIMPEZA)**, com vigência de **18 (dezoito) meses**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, sem fornecimento de material, na modalidade diarista, para atendimento da demanda do posto de atendimento do COREN-PR no município de Ponta Grossa”.

Art. 2º Designar **Paulo Cesar Walter Souza** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal **Nelson Luiz da Silva Pinto**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 07 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário